

matrícula

98.404

folha

01

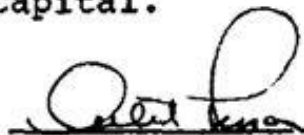
São Paulo, 25 de janeiro de 1989

IMÓVEL: UM TERRENO à ESTRADA PARA PERÚS, no Distrito de Perú, com a área de 5.000,00m², começando no marco 1, cravado à margem da Estrada para Perú, a contar de 72,00m da Estrada do Sítio Santa Fé, segue na distância de 54,00m, ao rumo de - 33º 00' S.E., até o marco nº 2, daí defletindo à esquerda, segue na distância de 81,50m ao rumo de 66º 30' N.E., até o marco nº 3, daí defletindo à esquerda segue na extensão de 73,00m ao rumo de 37º 00' N.E., até o marco nº 04, cravado à margem da estrada para Perú, daí defletindo à esquerda, segue na distância de 75,00m ao rumo de 53º 00' N.E., até o marco nº 01, fazendo daí frente para a Estrada para Perú, confrontando nos demais lados com o Sr. Arthur de Britto e s/m e localizado no lado direito de quem da via Anhanguera segue para Perú. (INCRA 638.358.384.062-0, com a área total - ha 0,5 fração mínima de parcelamento 0,5, módulo fiscal 5,0, nº módulo fiscal 0,10).

PROPRIETÁRIO: CENTRO PAULISTA DE DIVERSÕES, com sede nesta Capital, à Praça João Mendes, 42, 7º andar, conjunto nº 74, inscrita no CGC 53.088.936/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 57.713 do 8º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada,



Arlete Pessoa

R.1 em 25 de janeiro de 1.989

Por escritura de 20 de dezembro de 1988, do 25º Cartório de -

(continua no verso)

matrícula

98.404

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Notas desta Capital, (Lº 808, fls. 189), o proprietário, CENTRO PAULISTA DE DIVERSÕES, já qualificado, representado por - Jose Silverio de Figueiredo, RG 2.107.878, CPF 033.682.038-00 e Nelson Luiz Kehdy, RG 2.241.454, CPF 079.406.618-68, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita-à BASSO & YABUKI LTDA, com sede nesta Capital, à Via Anhangue- ra, Km 25,5 Perús, CGC 60.862.604/0001.79, representada por - Sigemassa Yabuki, RG 2.055.117, CPF 096.189.378-87, e Felício Basso, RG 2.822.746, CPF 096.189.458/04, pelo valor de Cz\$4.354.249,37. Consta transcrito no título que o vendedor - apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 184.054 série "B", expedida em 12 de dezembro de 1988, pela Região .. Fiscal Centro.

A Escrevente Autorizada,


Arlete Pessoa

Microfilme: protocolo nº 155.000 - rolo nº 2.736

R.2 em 07 de fevereiro de 1.994

Pela Cédula de Crédito Industrial emitida em São Paulo aos 10 de abril de 1993, a adquirente pelo R.1, BASSO & YABUKI LTDA, já qualificada, representada por Sigemassa Yabuki e Felício - Basso, deu em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel ob- jeto desta, juntamente com os das matrículas 9.752 e 77.669, - deste Cartório, ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CGC nº... 00.000.000/0001-91, através de sua Agência no CEAGESP SÃO PAU LO, representado por Mario Shozo Iyama e Euclides Ricci, para garantia da dívida de Cr\$4.438.694.400,00, pagáveis nas condi- ções constantes do Registro feito sob nº 5.519 , no Livro - Três de Registro Auxiliar, deste Cartório.

(continua na ficha 02)

matrícula

98.404

folha

02

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 226.063 rolo nº 3.967

Av.3 em 26 de setembro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

À vista do instrumento particular de 18 de abril de 2006, fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.2, desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Takashi Maeda.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 438.846

Av.4 em 25 de junho de 2012

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO DO INCRA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.07 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE do INCRA número 638.358.386.7820 (módulo fiscal 5,0 ha; nº de módulos fiscais 0,5400; fração min.parc. 2,0000 ha; área total 2,70000 ha.

- continua no verso -

matrícula

98.404

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 579.535 Requerimento

Av.5 em 25 de junho de 2012

ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DE RURAL PARA URBANO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.07, do Ofício INCRA/SR(08) GAB nº 4179/11, expedido em 30 de maio de 2011, subscrito por Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho, da Superintendência Regional - INCRA/SÃO PAULO - SR (08), e nos termos da Lei Mun. 9.195/80, para constar que, tendo sido o imóvel desta matrícula incorporado ao perímetro urbano, FICA CANCELADO o Código do Imóvel Rural cadastrado no SNCR sob o nº 638.358.386.782-0.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 579.535 Requerimento

Av.6 em 25 de junho de 2012

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.07, e da Certidão nº 004.949/11-0, expedida em 07/02/2011, pela
- continua na ficha 03 -

matrícula

98.404

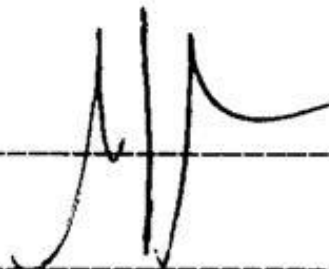
ficha

03

São Paulo, 25 de junho de 2012

Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta, juntamente com das matrículas 9.752 e 77.669 deste Registro atualmente estão **CADASTRADOS** pelo **CONTRIBUINTE nº 206.069.0001-0**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 579.535 Requerimento

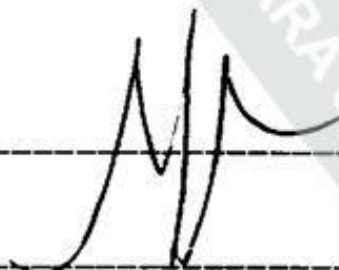


Av.7 em 25 de junho de 2012

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 20 de dezembro de 2011, e dos Instrumentos Particulares de Alteração do Contrato Social de 20 de julho de 2000 e 20 de dezembro de 2004, registrados na JUCESP sob os nºs 142.228/00-0, em 01/08/2000 e 501.136/04-6, em 28/12/2004, respectivamente, para constar que, a proprietária BASSO & YABUKI LTDA, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, com sede nesta Capital, na Estrada do Jaraguá, 4111, Via Anhanguera, Km 25,5, Perus.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 579.535 Requerimento



- continua no verso -

matrícula

98.404

ficha

03

verso

R.8 em 1 de outubro de 2012

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU

Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 334.802.213, acompanhada de Orçamento, emitida em 21 de setembro de 2012, a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Estrada do Jaraguá, 4111, Via Anhanguera, km 25.5, CNPJ 60.862.604/0001-79, representada por Marcos Basso, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta, juntamente com as das matrículas 77.669 e 9.752, deste Registro, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência **EMPRES.ALPHAVILLE-SP**, CNPJ 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$3.000.000,00, pagável na forma do registro feito sob o nº 10.483, no Livro Três, Registro Auxiliar, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 587.831 Céd Cred Industrial

R.9 em 10 de julho de 2013

Prenotação 607.268, de 28 de junho de 2013.

HIPOTECA DE 2º GRAU

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 27 de junho de 2013, no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, deste Estado (Livro 1660, Páginas 98)

- continua na ficha 04 -

matrícula

98.404

ficha

04

São Paulo,

10 de julho de 2013

a proprietária, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, representada por Marcos Basso, DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 77.669 e 9.752, deste Registro, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Alphaville/SP, CNPJ 00.000.000/5069-58, representado por Wilson Pereira Cardoso Júnior, para garantia do cumprimento das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presente e futuras, pela devedora junto ao credor, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Títulos de Crédito ou Contratos, ficando reconhecido pela devedora que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumento até o limite global de R\$4.310.000,00. Referido limite sempre será apurado em moeda nacional no dia do pagamento mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo credor nesse dia, sempre de modo a satisfazer o débito em moeda estrangeira constante dos respectivos instrumentos, com os encargos ali pactuados. Para fins de especialização da hipoteca, os encargos financeiros e o prazo de pagamento serão aqueles estabelecidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada. O vencimento da hipoteca foi estabelecido em 29 de abril de 2023. Para fins do art. 1.484 do Código Civil, os imóveis foram avaliados em R\$8.620.000,00. Consta do título que a devedora ficou dispensada da apresentação da Certidões

- continua no verso -

matrícula

98.404

ficha

04

verso

Negativas de Débitos emitidas pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Seção V, item 59.2 do Provimento 40/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av.10 em 17 de março de 2015

Prenotação 652.658, de 11 de março de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 11 de março de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Raquel Salinas Gomes, da Secretaria da 70ª Vara do Trabalho, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Odair José de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1889-2014), movida por ALEX RESENDE DE OLIVEIRA, CPF 222.176.358-08, contra o proprietário pelo R.1, BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 60.862.604/0001-79, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcos Basso; dando-se à causa o valor de R\$65.623,45.

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

98.404

ficha

05

São Paulo,

17 de março de 2015

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 10 de maio de 2017

Prenotação 703.088, de 3 de maio de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 03 de maio de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcia Maria de Bastos Teixeira, da Secretaria da 55ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor José Carlos Zambolli, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 2071-2013), movida por **JONATHA HENRIQUE DA SILVA**, CPF 383.101.388-81, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcos Basso; dando-se à causa o valor de R\$10.048,64.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

matrícula

98.404

folha

05

voto

Av.12 em 10 de julho de 2017

Prenotação 707.718, de 30 de junho de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 30 de junho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Salete Deleame, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1091159-42.2016.8.26.0100), movida por **LOPES CAVALHEIRO ADVOGADOS**, CNPJ 02.719.764/0001-67, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$260.160,29.

O Escrevente Autorizado,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.13 em 11 de agosto de 2017

Prenotação 710.128, de 2 de agosto de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 01 de agosto de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de

- continua na ficha 06 -

matricula

98.404

folha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de agosto de 2017

São Paulo) por Edilson Akio Otsu, da Secretaria da 52ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor Rodrigo Ponsoni Milanezzi, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 00009931720145020052), movida por **ELISANGELA SANTIAGO STABELINI**, CPF 252.768.578-14, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Marcos Basso; dando-se à causa o valor de R\$19.329,23.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.14 em 17 de agosto de 2017

Prenotação 710.350, de 4 de agosto de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 3 de agosto de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo 44º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, José Eduardo Aith, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 10958500220168260100), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, contra **MARCOS BASSO**, CPF 076.707.948-52, **FLAVIA MUCHON TEIXEIRA BASSO**, CPF 248.024.828-33; **ANTENISCA BASSO**, CPF 314.990.298-37,

- continua no verso -

matrícula

98.404

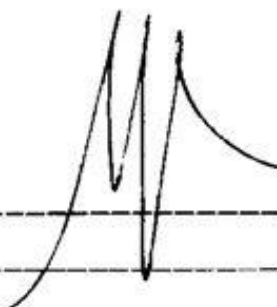
ficha

06

verso

MAURICIO BASSO, CPF 105.437.938-69, **MARISA FERRAZ DE SAMPAIO BASSO**, CPF 117.113.288-39, **FELICIO BASSO**, CPF 096.189.458-04, e a proprietária, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Felicio Basso; dando-se à causa o valor de R\$4.917.782,91 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.15 em 1 de novembro de 2017

Prenotação 716.056, de 25 de outubro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 25 de outubro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Samy Ventura, da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Katia Carvalho Xavier, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 00005938120145020026), movida por **GABRIEL MACHADO**, CPF 229.822.828-01, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário MARCOS BASSO, sendo de R\$14.074,32 o valor da dívida.

- continua na ficha 07 -

matrícula

98.404

ficha

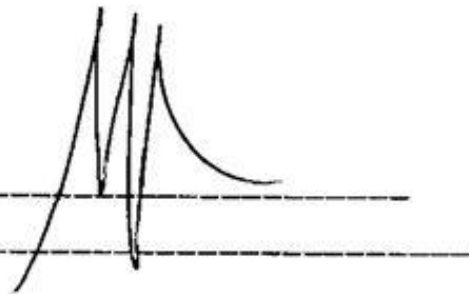
07

Sandoz

São Paulo,

1 de novembro de 2017

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



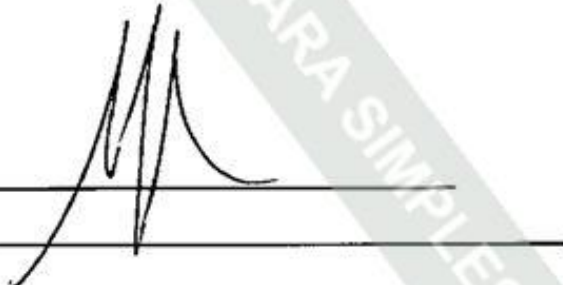
Av.16 em 09 de janeiro de 2018

Prenotação 719.659 de 19 de dezembro de 2017.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 19 de dezembro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Angelo Eduardo Strzalkowski Kniss, da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo como Escrivã/ Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0023405820145020061), movida por **CARLOS DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF 378.755.538-22, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Felício Basso, sendo de R\$43.423,45 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



(continua no verso)

matrícula

98.404

ficha

07

verso

Av.17 em 15 de fevereiro de 2018
Prenotação 723.221 de 06 de fevereiro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 05 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por João Paulo Januario Bigoto, Escrevente da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Luciano Sanches Rossi, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 00034452420135020023), movida por **RENATO CINTRA GUAZZELLI**, CPF nº 151.190.138-13, contra a proprietária pelo R.1, **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcos Basso, sendo de R\$110.074,03, o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
